

RESERVA DO AUDITÓRIO

Apresentado com uma antecedência minina de 8 (oito) dias em relação à data prevista de utilização do auditório (art.º 7.º, n.º2 do Regulamento de Utilização do Auditório do Comité Olímpico de Portugal)

Entidade
Nome:
Morada:
C. Postal: NIF Telefone: Fax n °. E-mail: @
Reserva do Auditório
Atividade a realizar:
Mês Dia Inicio Fim
H: M H: M
Espaços e Serviços Complementares (assinale com uma cruz)
Bar S N Meios Audiovisuais S N Jardim S N Serviço de Catering* *A cargo do requisitante* *A cargo do requisitante*
Observações:
Data: